

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

Convoca candidatos aprovados e reclassificados no Processo Seletivo 002/2022, para preenchimento de vagas indicadas no referido Edital.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos classificados/reclassificados para o preenchimento de vagas de contratação temporária a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, localizada na Rua Vicente Pissinati, n° 71, Centro, Águia Branca/ES, dia 15/07/2024, conforme segue:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
PSICOLOGO	TODOS DO 15 A 20	01	8h

- 1. Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF (o nome do titular deve ser igual ao que consta na certidão de nascimento ou casamento);
- e) Cópia da CTPS ou CTPS digital;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento; (quando casado);
- g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h) \*Cópia de CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- i) Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação nas duas ultimas eleições ou cópia do título de eleitor acompanhada de declaração de quitação eleitoral;
- i) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- I) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas (disponibilizado pelo Recursos Humanos e no ANEXO II da presente convocação);
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho (disponibilizado pelos Recursos pelo Recursos Humanos e no ANEXO I da presente convocação);
- n) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original, quando for o caso;
- o) Certidão negativa de tributos municipais (obtida por meio do link <a href="https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-pm/services/certidao retirada.php">https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-pm/services/certidao retirada.php</a>, ou junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUIABRANCA-ES);



- p) Cópia do número da conta corrente, acompanhado do original, se houver. (Banco Brasil);
- q) \*Cartão de vacina atualizado do servidor;
- r) Documento comprobatório de vacinação completa contra a COVID-19 ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19 (Conforme Decreto Municipal n° 9.634/2022):
- s) \*Cópia de cartão de vacina de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- t) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas LGPD. (ANEXO III).

Os itens em \* não serão critérios de eliminação e reclassificação.

- 2. No ato da chamada, o candidato deverá comprovar com documento original ou cópia autenticada em cartório, todos os títulos/cursos indicados na etapa de títulos do referido Processo Seletivo, inclusive os documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos, e entregar 01 (uma) cópia simples destes documentos.
- 3. A falta de qualquer um dos documentos mencionados poderá implicar na reclassificação do candidato.
- 4. O candidato, quando contratado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Prefeitura Municipal de Águia Branca. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 5. Não tomará posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data indicada na convocação, os requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo.
- 6. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame para avaliação física e mental para o exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional elaborado por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.
- 7. Para fins das chamadas de eventuais vagas remanescentes e sequenciais, poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de nova Chamada.
- 8. O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local indicado nesta convocação poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.
- O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.



A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1° e 2° do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

Águia Branca/ES, 12 de julho de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal



#### **ANEXO II**

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO E NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,	, brasileiro(a),
Estado civil	, portador de C.I n°,
órgão emissor/UF	, inscrito co CPF sob o n°,
residente em	, portador de C.I n°,
bairro	, iviunicipio
de	, Estado
<b>DECLARO</b> sob as penas da le	ei e para fins de contratação no serviço público municipal de
Águia Branca/ES QUE EXERO	ÇO na instituição:
	, do órgão
(federal, estadual ou municipa	, do órgão
Sendo meu vinculo	(efetivo, comissionado e/ou temporário)
sendo minna data de posse, c	ontratação ou exercício em
Sendo acumulável com o caro	o em que serei contratado, em consonância com os incisos
XVI, alínea "a" e XVII do art. 37	7 da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma,
minha contratação.	
DECLARO ainda que exerço	a carga horária dehoras semanais, cuja jornada
de trabalho é de	às horas diárias nos dias de
	(dias da semana) ou escala de
x, nos dia	as
a de dois cargos de professor, d cargos ou empregos privativos d	dade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada e um cargo de professor com outro técnico ou cientifico e de dois e profissionais de saúde (com profissão regulamentada), quando os, conforme prevê o capitulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da
	ebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração unicipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37,
<b>DECLARO</b> , ainda, sob as penas	da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.
qualquer alteração que venha a constitucionais, legais e infra-leg	de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos ais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e staurar-se o processo administrativo disciplinar.
	e de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do o o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Em//2024	
	Assinatura



#### **ANEXO I**

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,	, bra	asileiro(a).
Estado civil	, portador de C.I n°, bra, bra, bra, inscrito co CPF sob o n°	
órgão emissor/UF	, inscrito co CPF sob o n°	
residente em	<b>,</b>	n°
bairro	,	Municípic
de	, Estado	
Águia Branca-ES, QUE NÃO quaisquer das esferas (feder incluindo autarquias, fundaçõ subsidiárias e sociedades co comprometendo, desta forma	ei e para fins de contratação no serviço público mu <b>EXERÇO</b> qualquer cargo, emprego ou função p al, estadual ou municipal), administração direta ou es, empresas públicas, sociedades de economia m ntroladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Púl, minha contratação.  egalidade da acumulação remunerada de cargos	ública em u indireta, ista, suas blico, não
ressalvada a de dois cargos o científico e de dois cargos profissões regulamentadas), o	de professor, de um cargo de professor com outro to ou empregos privativos de profissionais de sa quando houver compatibilidade de horários, conformaciso XVI, da Constituição Federal.	écnico ou úde (com
•	percebo proventos de aposentadoria proveni ral, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, sos XVI e XVII da CF/88.	
<b>DECLARO</b> , ainda, sob as per	nas da Lei, que as afirmações acima são verdadeira	IS.
Humanos, qualquer alteração aos dispositivos constituciona	nte de que devo comunicar a Departamento de que venha a ocorrer em minha vida funcional que n is, legais e infra-legais que regem os casos de ac inções públicas, sob pena de instaurar-se o	ão atenda umulação
	ente de que prestar declaração falsa é crime previs o, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo o	
Em <u>//</u> .		
	Assinatura	



#### ANEXO III TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através		do		presente	Э		inst	rumen	nto,			eu
									, i	inscrit	to (a)	no
CPF sob no					,	aqui	i denom	inado	(a) co	omo T	TITUL	AR,
venho por	meio dest	e, autoriza	r que	a empre	esa <b>PR</b>	REFE	EITURA	MUN	ICIP/	AL DE	E ÁG	UIA
BRANCA,	aqui dei	nominada	como	CONT	<b>ROLAI</b>	DOR	RA, insc	crita	no (	CNPJ	sob	nº
31.796.584	l/0001-87,	em razão d	o conti	rato de t	rabalho	o, dis	sponha (	dos m	eus d	lados	pesso	oais
e dados	pessoais	sensíveis	, de	acordo	com	os	artigos	7° (	e 11	da I	Lei	n°
13.709/201	8, conform	ne disposto	neste	termo:								

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais**

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- Número e Imagem do cartão de vale transporte (quando utilizado pelo empregado);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- CTPS física e/ou digital;
- Fotografia 3x4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de (Nível de instrução ou escolaridade);
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:



- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de trabalho:
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora:
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Para possível contratação de empresa de prestação de serviços, como de vale alimentação, de modo que somente serão repassados para a empresa contratada os dados pessoais de identificação do titular;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

#### CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.



#### CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento

- O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.
- O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término:
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

### CLÁUSULA OITAVA - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

Águia Branca,	de	de 2024	
Assinatura:			
Empregado			
Controlador			